



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 588/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO ROQUE DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Roque de Minas/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Roque de Minas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Roque de Minas/MG a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, das 08:00 horas às 13:00 horas, de forma presencial na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Prefeito Nilzo de Faria, 60 – Bairro Maria Rodarte, neste Município. Tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violação e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada por:

❖ *Representantes da Sociedade Civil*

Adenílcia Júnia da Castro – Conselheira CMDCA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas – APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Dayane Maria Costa Lima – Conselheira Presidente CMDCA – Centro de Apoio
Maria Nolvina da Costa – CAMANC

Deila da Costa Ferreira Gontijo – Conselheira CMDCA – Fraternidade Feminina
Lírios da Canastra

Marluce dos Reis Silva – Conselheira CMDCA – Usurários da Assistência Social

❖ *Representantes dos Órgãos Governamentais*

Gisiane Santos Faria Venâncio – Conselheira CMDCA – Secretária Municipal de
Saúde

Aline Anália Santos – Conselheira CMDCA – Secretária Municipal de Educação

Michelle Prata Matos – Conselheira CMDCA – Secretária Municipal de
Assistência Social

Alice Aparecida Alves da Cunha Santos – Conselheira CMDCA – Secretária
Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste
Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor
municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

São Roque de Minas, 21 de outubro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal

Gilvânia Santos Faria Narciso
Secretária Municipal de Assistência Social